



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 17/2025/CG/PMA

Alfenas, 19 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 122/2025, de autoria do Vereador Thalles Gomes.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA
ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS-

Alfenas, 31 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Vereador Thalles Gomes

Câmara Municipal de Alfenas – MG

Em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, referente às **famílias afetadas por rachaduras na estrutura dos blocos 5 e 6 do Condomínio Jardim São Carlos**, localizado à **Rua Carlos Drummond de Andrade, bairro Jardim São Carlos**, a **Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais** informa o que segue:

1. **Atualmente, 18 (dezoito) famílias estão sendo beneficiadas com o Auxílio Aluguel**, concedido pelo Município como medida emergencial para garantir moradia segura às famílias afetadas.

2. Foram realizadas **diversas ações de acompanhamento e apoio social**, incluindo visitas domiciliares, entrega de cestas básicas, levantamentos técnicos e relatórios sobre as causas das rachaduras. Todas as famílias se encontram atualmente em **moradias seguras**, graças ao benefício do Auxílio Aluguel.

3. As **medidas necessárias já foram adotadas**, conforme mencionado, e o **acompanhamento social seguirá sendo realizado** em conformidade com as **diretrizes e políticas públicas da Assistência Social**, respeitando os critérios técnicos e laudos sociais de análise de vulnerabilidade.

4. Foram promovidas **reuniões com os moradores**, e os **laudos técnicos sobre as causas das rachaduras foram concluídos e disponibilizados a todos os beneficiários**. A **Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais**, em **parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico**, tem prestado **apoio no levantamento de documentos de propriedade e na análise da titularidade dos imóveis**, uma vez que a **maioria das famílias não possui a titularidade legítima**, o que dificulta o ingresso judicial imediato. Ainda assim, as **orientações necessárias estão sendo realizadas junto às famílias**.

Dessa forma, ressaltamos que **todas as ações e medidas de apoio mencionadas já foram efetivamente realizadas**, e o Município **permanece à disposição para continuar oferecendo suporte**, garantindo **segurança alimentar e de moradia** às famílias envolvidas.

Atenciosamente,

LARISSA ALVES
DA
SILVA:076569706
81

Assinado de forma digital
por LARISSA ALVES DA
SILVA:07656970681
Dados: 2025.10.31
14:38:03 -03'00'

Larissa Alves da Silva Vilela

Secretária Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais.

Avenida Governador Valadares, nº 505, Centro
E-mail: acaosocial@alfenas.mg.gov.br